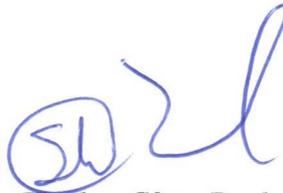


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICO a Inexigibilidade nº 014/2018, Processo nº 049/2018, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura de Tamandaré/PE, em favor da empresa **Luan Alves de Lucena EIRELI-ME**, CNPJ: 23.569.191/0001-02, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de promoção do evento em comemoração às Festividades do Padroeiro Santo André Avelino no Distrito de Saué.

Publique-se na forma da lei.

Tamandaré, 06 de novembro de 2018.



**Sérgio Hacker Côrte Real**  
Prefeito